Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 059/2017

"CONCEDE INDENIZAÇÃO AO SERVIDOR CONCURSADO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, POR 1/3 DE FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I –Indenizará o servidor efetivo desta Casa de Leis – Assistente Financeiro – **HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF nº 790.410.607-82 e portador da CI nº 795.978/SSP/ES, referente ao 1/3 de férias do período aquisitivo 2014/2015, que será deferido pela imprescindibilidade do servidor diante dos vários serviços contábeis decorrentes do fechamento do exercício de 2017 e abertura do exercício de 2018, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº 008/2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 13 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de Novembro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Câmara Municipal
Presidente

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 13 de Novembro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017